

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.557.652,84	2.762,87
Pessoal Ativo	83.458.273,57	2.762,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.080.461,30	-
Obrigações Patronais	6.061.963,81	2.762,87
Benefícios Previdenciários	9.315.848,46	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	209.184,55	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.037,49	-
Pensões	133.147,06	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.890.194,72	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.557.652,84	2.762,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.572.680,82	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da	750.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	186.822.680,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	90.557.652,84	48,47%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	100.884.247,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	95.840.035,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	90.795.822,88	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2019, 10h e 22m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. Nota:

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal

Elder da Costa Nery
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson
Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon
Coord. Controle Interno